

PORTARIA Nº 7.141, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Retifica a Portaria nº 7.139, de 24 de agosto de 2023, na qual designou Comissão para Avaliação de Bem Imóvel do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

Art. 1º Retificar a Portaria nº 7.139, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial em 24/08/2022, para em seu artigo 1º, onde se lê: “Imóvel denominado parte do Imóvel Lote nº 06-Remanescente, originário da Subdivisão do antigo Lote rural nº 06- parte desmembrada – com denominação de “Imóvel Cerâmica Bortot” da Gleba Barra do Marmeleiro com área aproximada de 4.159,36m² (quatro mil cento e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados) denominado lote 6-D”, **leia-se: “Imóvel denominado Lote nº 06-O, da Gleba Barra do Marmeleiro, com área de 4.412,92m², objeto da Matrícula nº 583 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 25 de agosto de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro